

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS 068/2024

Análise da indicação nº 26/2024, de autoria do Vereador Willian Guellen: “Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor de planejamento e infraestrutura urbana, providencie um redutor de velocidade de ambos os lados da avenida Vitório costela, em frente ao laboratório Labmast.

I- Introdução

Trata-se de análise da indicação da indicação nº 26/2024, de autoria do Vereador Willian Guellen.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 162 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

II - Análise

A presente indicação permanecerá em pauta.

III – Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 09 de setembro de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS.

Evandro Rovani
Presidente

Rafael Bedendo
Membro

Eduardo Langaro
Membro